



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 230

Brasília-DF, 05 de dezembro de 2023



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabrício de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral junto ao DNIT

Julio Cesar Barbosa Melo

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor substituto

Ebert Gustavo Ribeiro

Diretor de Administração e Finanças

Marcos de Brito Campos Júnior

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária

Erick Moura de Medeiros

Diretor de Infraestrutura Ferroviária

José Eduardo Guidi

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**Superintendente Regional no Estado do Acre**

Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba

Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas

André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná

Hélio Gomes da Silva Junior

Superintendente Regional no Estado do Amapá

Marcelo Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco

Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas

Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí

José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia

Roberto Alcantara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro

Fernando Luiz Correia

Superintendente Regional no Estado do Ceará

Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte

Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo

Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

Superintendente Regional no Estado de Rondônia

André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão

Glauro Henrique Ferreira da Silva

Superintendente Regional no Estado de Roraima

Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso

Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina

Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul

Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe

Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará

Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins

Renan Bezerra de Melo Pereira

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| DIREÇÃO SUPERIOR | 5 |
| DIRETORIA COLEGIADA | 5 |
| DIRETORIA-GERAL | 5 |
| DIRETORIAS SETORIAIS | 7 |
| DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA | 7 |
| SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS..... | 10 |
| SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS | 10 |
| SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA | 11 |
| SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ | 13 |
| SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | 13 |
| SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO | 15 |
| SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS | 16 |
| SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ | 21 |
| SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE | 22 |
| SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL | 23 |
| SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA | 25 |

DIREÇÃO SUPERIOR**DIRETORIA COLEGIADA****Retificação de Portaria**

Na Portaria nº 1955, de 12 de abril de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 71, de 13 de abril de 2023.

Onde se lê:

Rodovia: BR-104/PB;

Trecho: Entr. BR-104/PB - Entr. BR-230/PB;

Subtrecho: Entr. BR-104/PB - Entr. BR-230/PB;

Segmento: km 113,6 (Entr. BR-104/PB) - km 141,6 (Entr. BR-230/PB);

Extensão: 15,6 km.

Leia-se:

Rodovia: BR-230/PB;

Trecho: Entr. BR-361 (Acesso Oeste Patos) - Entr. BR-110 (Acesso Noroeste Patos);

Segmento: km 23,02 - km 31,01;

Extensão: 7,99 km;

Código SNV: 230NPB1015.

DIRETORIA-GERAL**PORTARIA Nº 6791, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 173 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, o art. 5º das Instruções normativas nºs 17 e 18, ambas de 13/05/2020, publicadas no Boletim Administrativo nº 093 de 18/05/2020, o constante no **processo nº 50600.013610/2018-10**, e

Considerando o alto estoque de processos administrativos de prestação de contas pendentes de análise formal no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT/SEDE, acarretando prejuízos a alguns preceitos instituídos constitucionalmente;

Considerando o art. 10 do Decreto Lei nº 200, de 25/02/1967 e o Acórdão nº 81/2016, de 26/01/2016, Primeira Câmara do Tribunal de Contas da União - TCU, item 1.8.1.5, que determinou ao DNIT a elaboração do plano de ação explicitando o cronograma de medidas a adotar, acompanhado dos responsáveis por cada uma das ações elencadas, para estabelecer mecanismos de supervisão e controle, pela Divisão de Convênios e Contratos da Coordenação de Contabilidade e pela Diretoria do DNIT, quanto aos procedimentos de fiscalização e apreciação das prestações de contas; e

Considerando o Planejamento para Análise de Prestação de Contas de convênios e termos de compromisso encaminhado para o TCU em atendimento ao Acórdão nº 81/2016, de 26/01/2016, Primeira Câmara do Tribunal de Contas da União - TCU, item 1.8.1.5, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **ALEX DIEGO DE SOUZA QUEIROZ**, lotado na Superintendência Regional do DNIT no estado da Bahia, para analisar os processos de prestação de contas do Termo de Compromisso nº 026/2008, conforme os prazos constantes no anexo I desta Portaria.

Art. 2º A análise deverá ser realizada nos termos da Instrução Normativa nº 17/2020 (Sei! 5614168), atualizada pela Instrução Normativa nº 70/2021 (Sei! 9466001).

§ 1º Considerar-se-á atendido o prazo descrito no anexo I pela autuação, no respectivo processo, de documento demonstrando os detalhes da análise financeira documental de cada prestação de contas, bem como sua devida comunicação ao Serviço Especializado de Controle de Convênios e Contratos, subordinado à Coordenação de Contabilidade.

§ 2º Ao fim da análise financeira documental de todos os processos, nos termos dispostos no parágrafo anterior, o servidor designado deverá emitir uma nota técnica, conforme prevê o art. 9º da Instrução Normativa nº 17/2020 (Sei! 5614168), atualizada pela Instrução Normativa nº 70/2021 (Sei! 9466001).

§ 3º Após a emissão do ofício, deverá ser observado tempestivamente o disposto no § 2º, art. 10, da aludida Instrução Normativa.

Art. 3º O prazo inicial da análise financeira documental da primeira prestação de contas terá início a partir da data do envio dos processos pela Coordenação de Contabilidade, via Sistema Eletrônico de Informações - Sei!.

§ 1º A partir do segundo processo, os prazos terão início a contar do dia seguinte ao término da análise financeira documental do processo anterior.

§ 2º O servidor designado poderá encaminhar à Coordenação de Contabilidade solicitação, no mesmo processo desta portaria, de prorrogação do prazo estipulado para a análise financeira documental das prestações de contas, que será deferida ou não pela Diretoria-Geral.

Art. 4º Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas pelo e-mail seconv.contab@dnit.gov.br.

Art. 5º Fica revogada a Portaria DG nº 1064, de 15/2/2019, publicada no Boletim Administrativo nº 039, de 25/2/2019.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor-Geral

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 026/2008

| Processo | Servidor | Prazo para o término da análise financeira documental inicial |
|----------------------|-----------------------------|---|
| 50605.000712/2011-59 | ALEX DIEGO DE SOUZA QUEIROZ | 30 dias corridos |
| 50605.000729/2011-14 | ALEX DIEGO DE SOUZA QUEIROZ | 30 dias corridos |
| 50600.005776/2013-58 | ALEX DIEGO DE SOUZA QUEIROZ | 30 dias corridos |
| 50605.000647/2014-12 | ALEX DIEGO DE SOUZA QUEIROZ | 30 dias corridos |

DIRETORIAS SETORIAIS

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA

PORTARIA Nº 6699, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 101, incisos XII e XIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 do Conselho de Administração do DNIT, considerando a aprovação da Diretoria Colegiada (16310639), constante na Ata da 46ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de novembro de 2023 e o constante nos autos do **Processo SEI! n.º 50600.036544/2023-13**,

RESOLVE:

Art. 1º **DELEGAR** a Competência das atribuições previstas no Art. 110 da Resolução n.º 39/2020 do Regimento Interno do DNIT da Coordenação de Projetos de Infraestrutura Aquaviária – COPIAQ, subordinada à Coordenação Geral de Desenvolvimento e Projetos – CGDESP da Diretoria de Planejamento e Pesquisa – DPP, para a Coordenação de Obras de Infraestrutura Portuária – COPORT, subordinada à Coordenação Geral de Obras Aquaviárias – CGOB da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária – DAQ, referente aos Portos (IP4) Fluviais e Lacustres, quais sejam:

- Elaborar e analisar estudos, anteprojetos e projetos de infraestrutura aquaviária;
- Manter controle de análise de projetos;
- Orientar os órgãos descentralizados no acompanhamento e na fiscalização dos trabalhos de campo afetos a estudos, anteprojetos e projetos aquaviários;
- Analisar os orçamentos dos projetos de infraestrutura aquaviária, apenas no que se refere aos serviços constantes no sistema de gestão de custos referenciais do DNIT;
- Elaborar termos de referência, orçamentos referenciais e atos preparatórios para a contratação de serviços de elaboração de estudos, anteprojetos e projetos de infraestrutura aquaviária;
- Realizar visitas de campo relativas a estudos, anteprojetos e projetos afetos às suas atribuições e competências;
- Elaborar laudos, notas técnicas, especificações e respostas a órgãos de controle interno e externo relativas a estudos, anteprojetos e projetos afetos às suas atribuições e competências;
- Propor a elaboração ou a revisão de padrões, de instruções, de normas técnicas e de especificações afetos às suas atribuições;
- Elaborar e analisar projetos e especificações de obras de edificações relacionadas à infraestrutura aquaviária, excetuados os projetos de atribuição da Coordenação de Projetos de Estruturas.

Art. 2º **DETERMINAR** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO
Diretor de Planejamento e Pesquisa

PORTARIA Nº 6718, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 175, inciso XVIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 39, de 17 de novembro de 2020 do Conselho de Administração do DNIT, e

Considerando o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos (7264334);

Considerando o constante dos autos do **Processo Administrativo n.º 50600.024087/2023-14**;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os gestores e fiscais do Contrato n.º 339/2023, celebrado com a empresa **PROERG PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, cujo objeto é a elaboração do projeto básico/executivo, implantação, manutenção e monitoramento de plantios compensatórios nas áreas do Campo de Instrução Militar Marechal Newton Cavalcante (CIMNC) e do Parque Histórico Nacional dos Guararapes, ambas localizadas no estado do Pernambuco (lote 01), por meio de recomposição florestal com espécies vegetais nativas, em atendimento às obrigações ambientais do processo de licenciamento ambiental das obras de duplicação dos lotes 6, 7 e 8 da rodovia BR-101/PE.

Art. 2º Designar o Coordenador-Geral de Meio Ambiente e seu substituto como Gestor Titular e Gestor Substituto do presente contrato, respectivamente.

Art. 3º Designar o servidor **MEIRISON ALVES DE SIQUEIRA**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT, matrícula DINIT n.º 5119-5, e seu substituto, o servidor **THIAGO GUIMARÃES TAVARES**, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT, matrícula DNIT n.º 3042-2, como Fiscal Técnico, titular e substituto, respectivamente, do presente contrato.

Art. 4º Designar o servidor **EDER MARTINS DO AMARAL**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT, matrícula DNIT n.º 5139-0, e seu substituto, o servidor **CLAYTON JOSÉ GOMES SILVA**, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT, matrícula DNIT n.º 4186-6, **como Fiscal Administrativo**, titular e substituto, respectivamente, do presente contrato.

Art. 5º Informar que os servidores e setoriais acima designados serão responsáveis pelas atribuições descritas no Ofício Circular n.º 810 (7589638), conforme a Recomendação Corregedoria n.º 2/2021: "O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços". Ademais, suplementarmente à Recomendação da Corregedoria, também serão responsáveis pelas atribuições constantes no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, aprovado pela Resolução/DNIT n.º 20/2020 (7244588), conforme itens:

- 3.6 - Unidade Fiscalizadora do Contrato;
- 4.1 - Gestor do contrato;
- 5.1.1 - Atribuições do Fiscal Técnico; e
- 5.1.2 - Atribuições do Fiscal Administrativo.

Parágrafo Primeiro - além das atribuições previstas no *caput* deste artigo, as fiscalizações designadas nesta Portaria deverão atender à Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e demais normativos inerentes à espécie e a todas as Instruções de Serviço e Normativos vigentes, devendo submeter à avaliação superior quaisquer inconsistências entre os documentos que gere dúvidas ao perfeito exercício da fiscalização.

Art. 6º Informar que, em atenção ao recomendado pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão n.º 2065/2013-TCU-Plenário, item 9.6, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva na fiscalização do contrato em comento.

Art. 7º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação e que terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO
Diretor de Planejamento e Pesquisa

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 6693, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO AMAZONAS – SR-DNIT/AM, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 224/2020 de 15/01/2020, publicada no DOU em 16/01/2020 e Portaria nº 694, de 17/07/2023, publicada no D.O.U. em 19/07/2023, tendo em vista o constante do **processo nº 50601.001585/2023-89**, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato **Nº 00634/2023** firmado entre a Superintendência Regional do DNIT/AM e a **EMPRESA AMAZONAS ENERGIA**, inscrita no CNPJ sob o nº

02.341.467/0001-20, de acordo com o Processo nº 50601.001585/2023-89, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, para atender as necessidades da Sede da Superintendência Regional do DNIT/AM, conforme condições, exigências e especificações discriminadas no Contrato e seus anexos:

Fiscal Técnico:

Titular: **SILENE CAVALCANTE SILVA**, Analista Administrativo, Mat. SIAPE nº 1547263.

Substituto: **RAIMUNDO FREIRE FERREIRA**, Agente Administrativo, Mat. SIAPE nº 847040.

Fiscal Administrativo:

Titular: **RAIMUNDO FREIRE FERREIRA**, Agente Administrativo, Mat. SIAPE nº 847040.

Substituto: **SILENE CAVALCANTE SILVA**, Analista Administrativo, Mat. SIAPE nº 1547263.

Art. 2º. ATRIBUIR ao Coordenador de Administração e Finanças - CAF/AM, Analista Administrativo, o encargo de atuar como gestor do aludido contrato.

Art. 3º. INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013 - TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato.

ORLANDO FANAIA MACHADO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA**PORTARIA Nº 6757, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, usando das atribuições que lhe confere a Portaria/DNIT nº 4.012/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022, seção 1, páginas 112 e 113, e

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos - Resolução DNIT nº 20, de 30/12/2020

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50605.001544/2023-52**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato 05 00695/2023, firmado com a empresa **PAVISERVICE SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA.**, cujo objetivo é a Execução de Serviços de Manutenção Rodoviária (conservação/recuperação) na Rodovia BR-101/BA, Trecho: Div. SE/BA (início da ponte s/ Rio Real) - Div. BA/ES, Subtrecho: Entr. BR-324 - Entr. BR-420(B) (p/ Laje), Segmento: Km 166,3 (SNV 101BBA1540) – Km 288,3 (SNV 101BBA1690), Extensão: 122,0 Km.

| | |
|-----------------------|---|
| Gestor | Titular: ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA , mat. DNIT nº 6257-0, Superintendente Regional |
| | Substituto: ANTÔNIO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA , mat. DNIT nº 59-0, Engenheiro |
| Fiscal Técnico | Titular: GERSON PEREIRA DE SOUZA , mat. DNIT nº 3068-6, Engenheiro |
| | Substituto: ANDRÉ LUIZ RAMOS , mat. DNIT nº 3968-3, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil |
| Fiscal Administrativo | Titular: Titular: ANDERSON GERALDO PEREIRA DE JESUS , mat. DNIT nº 5569-7, Analista em Infraestrutura |
| | Substituto: DIOGO ANTONIO QUADROS GUEDES , mat. DNIT nº 5359-7, Analista em Infraestrutura |

Art. 2º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para a função ora delegada.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ**PORTARIA Nº 6767, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no DOU em 14/07/2022, do Diretor-Geral Substituto do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50603.000103/2022-72**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **JOSÉ CARLOS FERREIRA**, Técnico de Suporte de Infraestrutura, matrícula DNIT nº 5195-0, **RICARDO BARROSO CASTELO BRANCO PONTES**, Economista, matrícula SIAPE nº 1636657, **ANTONIO WELLINGTON LIRA MOREIRA**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5004-0 para comporem a Comissão de Elaboração do Inventário de Levantamento Patrimonial do trecho a ser objeto de doação para a Prefeitura Municipal de Itapipoca, a saber: segmento da BR-402/CE compreendido entre os Km's 257,58 e 267,82, na travessia urbana da sede do município de Itapipoca, com extensão total de 10,4 Km, abrangendo a parte final do Segmento 402BCE0345, o Segmento 402BCE0350 e a parte inicial do Segmento 402BCE0355 (SNV Versão 202204A).

Art. 2º Para representar a Prefeitura Municipal de Itapipoca na Comissão, o Prefeito Municipal indicou os servidores **ANTÔNIO VITOR NOBRE DE LIMA**, CPF nº 006*****-65 e **JAYNE FREITAS BRAGA**, CPF nº 061*****-59, consoante Portaria Municipal nº 263/2022 (11107630).

Art. 3º Por força da determinação contida no Acórdão 2065/13-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**PORTARIA Nº 6804, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, da Diretoria-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 14 de julho de 2022, tendo em vista o que consta do **Processo nº 50617.000010/2018-11** e em consonância com o disposto

na Resolução nº 20, de 30/12/2020, que aprova a 2ª atualização do Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos e determina que todas as ações relativas à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos sigam as diretrizes de parametrização e especificações deste; RESOLVE:

ART. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Gestão, Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº TT-234/2018, firmado com a empresa **CONSERVASOLO ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA**, cujo objeto é o desenvolvimento dos projetos básico e executivos, execução das obras de estabilização global dos taludes de cortes e aterros; recuperação de áreas degradadas, readequação geométrica e funcional do segmento, implantação da plataforma e restauração do pavimento da rodovia BR-259/ES, trecho: Entr. BR-101 (João Neiva) - Divisa ES/MG, subtrecho: Entr. BR-101 (João Neiva) - Entr. BR-484 (para a ponte sobre o Rio Doce), segmento: km 26,3 - km 28,7; Extensão de 2,4 km, SNV: 259BES0010, Processo base nº **50600.006331/2018-08**.

| | |
|-----------------------|--|
| Gestor | Titular , o servidor HUMBERTO FERNANDES MOÇA VASCONCELLOS , Matrícula DNIT nº 3977-2, Coordenador de Engenharia da SR/DNIT/ES. |
| | Substituta , a servidora DÉBORA MARCIA PERES , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3993-4. |
| Fiscais Técnicos | Titular , o servidor FÁBIO JOSÉ DA VITÓRIA E SILVA , Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT, Matrícula DNIT nº 5776-2. |
| | Substituto , o servidor BRUNO BARBIERO MORAES , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4548-9. |
| Fiscal Administrativo | Titular , a servidora PENHA APARECIDA DADALTO ZAMPA , Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4600-0. |
| | Substituta , a servidora DEISE MEIRA ARDISSON , Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT, Matrícula DNIT nº 4574-8. |

Art. 2º Caberá ao gestor da execução do contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, controlar prazos contratuais, providenciar documentação relacionada ao reajuste de preços, formalização de Termo Aditivo e gestão de garantias, bem como demais atos necessários ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos e demais atribuições previstas no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos do DNIT.

Art. 3º Os fiscais técnico e administrativo deverão executar suas atividades de acordo com as atribuições individuais estabelecidas no Item 5 e Subitens 5.1.1 e 5.1.2 do Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos do DNIT.

Art. 4º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2024, ficando revogada a Portaria nº 5861, de 07 de outubro de 2020 (SEI nº 6642786), publicada no Boletim Administrativo DNIT, Edição nº 194, de 08 de outubro de 2020 (SEI nº 6653019).

ROMEU SCHEIBE NETO
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 6822, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, tendo em vista o que consta do **Processo nº 50617.000718/2023-21** e no Despacho (DNIT) SCT - ES (16348103).

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias corridos, contados do término do período vigente, o prazo para conclusão dos trabalhos iniciados pelo Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 4932 de 04 de setembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 170, de 05 de setembro de 2023 (15581596), responsável pela elaboração de MINUTA de Documento de Formalização de Demanda, Minuta de Atos Preparatórios, Minuta de Matriz de Riscos, Minuta de Anteprojeto, Minuta de Termo de Referência e Minuta de outros documentos indispensáveis à confecção do instrumento convocatório visando a contratação de empresa(s) para a Elaboração de Projeto Básico de Engenharia e Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) da rodovia federal BR-342/ES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMEU SCHEIBE NETO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO

Dispensa por Participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais

Em, 01/12/2023

DEISE DA SILVA TORRES, matr. DNIT nº 3171, período: 13/12/2023. Processo nº 50611.004483/2020-53.

Pagamento de Substituição

Em, 01/12/2023

KENYA DA SILVA SOUZA, matrícula DNIT nº 5368, substituiu o Chefe do Serviço de Engenharia Aquaviária, Cód. FCE-1.05, no período: de 20/11 a 30/11/2023, por motivo de Licença do titular. Processo nº 50611.000052/2018-01.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS**PORTARIA Nº 6723, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, : usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 considerando o constante dos autos do **processo nº 50606.005876/2022-15**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **JOSÉ BARROS JÚNIOR**, Engenheiro/Engenharia Civil, Matrícula Siape 117.985-7. Crea 04.*.*****1, **ALEXANDRE DE OLIVEIRA**: Engenheiro/Engenharia Civil, matrícula Siape 11*.***-2, Crea 04.*.*****04, **FABIANO FIGUEIREDO SILVA**, Engenheiro, matrícula DNIT nº 6030-5, para constituírem comissão para proceder o recebimento definitivo do contrato UT6-046/2023, que fazem entre si o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, por intermédio do Superintendente Regional no estado de Minas Gerais e a empresa **EMCONBRAS - EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA LTDA**, para a execução de serviços emergenciais na Rodovia BR-352/MG. Trecho: Div GO/MG (Ponte sobre o Rio Paranaíba)-Entr BR-262 (Pará de Minas); Subtrecho: Entr MG-176 (Abaeté)-Entr BR-262 (Pará de Minas); Segmento: km 353,20 ao km 472,45.

Art. 2º Os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art.3º **REVOGAR** as Portarias nº 6256/2023, publicada no B.A. 211 de 06/11/2023 e a nº 6667/2023, publicada no B.A. 226 de 28/11/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 6762, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 considerando o constante dos autos do **processo nº 50606.005495/2021-55**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-710/2022, firmado com a empresa **CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto são EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA BR-251/MG: COM VISTAS A EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO E ORÇAMENTO (PATO) TRECHO: DIV BA/MG - DIV MG/GO; SUBTRECHO: ENTRE MG-307(P/GRÃO MONGOL) - FIM DO TRECHO SOB ATUAÇÃO DO DNIT; SEGMENTO: KM 434,4 AO KM 523,0; EXTENSÃO: 88,6 KM SOB A COORDENAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE MINAS GERAIS - CÓDIGO SNV SNV: 251BMG0270 AO 251BMG0300

| | |
|-----------------------|---|
| Gestor | Titular: ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS : Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 16****1, Crea 01****3D |
| | Substituto: TAYANE APARECIDA FERNANDES : Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.397-8, Crea 04.*.*****25 |
| Fiscal Técnico | Titular: DELMO CASTANHEIRA DE CARVALHO , Analista em Infraestrutura/Engenheiro Civil, Matrícula Siape 6189-1, Crea 3*.***/D - MG |
| | Substituto: GUILHERME HENRIQUE COSTA MENDES , Analista de Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 3285356, Crea 13****/D-MG |
| Fiscal Administrativo | Titular: GIOVANI EUGENIO DE OLIVEIRA : PSA - Profissional de Serviços Aeroportuário, Matrícula 139.583-9 |
| | Substituto: WELISON ROCHA GUIMARÃES , Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.417-2 |

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º **REVOGAR** a Portaria nº 5869/2023, publicada no B.A. 202, de 20/10/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 6763, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 considerando o constante dos autos do **processo nº 50606.005494/2021-19**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-357/2022, firmado com a **CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-251/MG com vistas a execução de Plano de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O. Trecho: DIV BA/MG - DIV MG/GO; Subtrecho: ENTR BR-116(B) - ENTR BR-342/MG-404 (SALINAS); Segmento: km 193,70 ao km 310,60; Extensão: 116,90 km, sob a coordenação da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais.

| | |
|-----------------------|---|
| Gestor | Titular: ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS : Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 16****1, Crea 01****3D |
| | Substituto: TAYANE APARECIDA FERNANDES , Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.397-8, Crea 04.*.*****25 |
| Fiscal Técnico | Titular: DELMO CASTANHEIRA DE CARVALHO , Analista em Infraestrutura/Engenheiro Civil, Matrícula Siape 6189-1, Crea 3*.***/D - MG |
| | Substituto: GUILHERME HENRIQUE COSTA MENDES , Analista de Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 328.535-6, Crea 13****/D-MG |
| Fiscal Administrativo | Titular: GIOVANI EUGENIO DE OLIVEIRA : PSA - Profissional de Serviços Aeroportuário, Matrícula 139.583-9 |
| | Substituto: WELISON ROCHA GUIMARÃES , Técnico de suporte de infraestrutura de transportes. Siape 206.417-2 |

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos

serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 5868/2023, publicada no B.A. 202, de 20/10/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 6764, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 considerando o constante dos autos do **processo nº 50606.000427/2021-08**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-313/2022, firmado com a **CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-365/MG COM VISTAS A EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO E ORÇAMENTO – P.A.T.O. TRECHO: ENTR BR-251(A) (MONTES CLAROS) - ENTR BR-364(B) (INÍCIO PONTE S/RIO PARNAÍBA) (DIV MG/GO); SUBTRECHO: ENTR MG-208 (JEQUITAÍ) - ENTR MG-161; SEGMENTO: KM 93,00 AO KM 183,20; EXTENSÃO: 90,20 KM, CÓDIGO SNV: 365BMG0050 /365BMG0063/ 365BMG0070,

| | |
|-----------------------|---|
| Gestor | Titular: ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS : Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 16****1, Crea 01****3D |
| | Substituto: TAYANE APARECIDA FERNANDES , Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.397-8, Crea 04.*.*****25 |
| Fiscal Técnico | Titular: GUILHERME HENRIQUE COSTA MENDES , Analista de Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 328.535-6, Crea 13****/D-MG |
| | Substituto: DELMO CASTANHEIRA DE CARVALHO , Analista em Infraestrutura/Engenheiro Civil, Matrícula Siape 6189-1, Crea 3*.***/D - MG |
| Fiscal Administrativo | Titular: GIOVANI EUGENIO DE OLIVEIRA , PSA - Profissional de Serviços Aeroportuário, Matrícula SIAPE 139.583-9 |
| | Substituto: WELISON ROCHA GUIMARÃES : Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.417-2 |

Art. 2º - INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º - O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º- REVOGAR a Portaria nº 5875/2023, publicada no B.A. 202, de 20/10/2023.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 6765, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 considerando o constante dos autos do **processo nº 50606.003687/2022-16**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do contrato UT6-103/2023, firmado com a **BRA CONSTRUTORA EIRELI**, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-365/MG, SEGMENTO KM 0,0 AO 93,0.

| | |
|-----------------------|---|
| Gestor | Titular: ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS : Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 16****1, Crea 01****3D |
| | Substituto: TAYANE APARECIDA FERNANDES, TAYANE APARECIDA FERNANDES , Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 2063978, Crea 04.*.*****25 |
| Fiscal Técnico | Titular: GUILHERME HENRIQUE COSTA MENDES , Analista de Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 3285356, Crea 13****/D-MG |
| | Substituto: DELMO CASTANHEIRA DE CARVALHO , Analista em Infraestrutura/Engenheiro Civil, Matrícula Siape 6189-1, Crea 35.***/D - MG. |
| Fiscal Administrativo | Titular: GIOVANI EUGENIO DE OLIVEIRA , PSA - Profissional de Serviços Aeroportuário, Matrícula Siape 139.583-9 |
| | Substituto: WELISON ROCHA GUIMARÃES , Técnico em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.417-2 |

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 5874/2023, publicada no B.A. 202, de 20/10/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 6816, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39 de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. de 19 de novembro de 2020,

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 6778, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 (16358401) publicada no B.A. de 04 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50609.003456/2023-55**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para comporem Equipe de Planejamento da Contratação para execução das etapas de Planejamento da Contratação, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de apoio, assessoramento e engenharia consultiva especializada e multidisciplinar aos empreendimentos e programas da malha rodoviária sob jurisdição da Superintendência Regional no Estado do Paraná e no âmbito das necessidades técnicas e operacionais das unidades locais subordinadas

| | |
|--------------------------------------|-----------------------|
| CHRISTIANO MACHADO SCHINEIDER | Matrícula DNIT 4773-2 |
| EDUARDO BARROS ROCHA | Matrícula DNIT 5888-2 |
| ORTIZ MESQUITA DE OLIVEIRA | Matrícula DNIT 3571-8 |

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação, no uso de suas atribuições, deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação;
- II - Mapa de Risco; e
- III - Termo de Referência e anexos.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de publicação desta, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Conforme recomendação contida no Acórdão 2.065/2013 - TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

HÉLIO GOMES DA SILVA JÚNIOR
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Dispensa por Participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais

Em, 23/11/2023

FÁBIO ALVES LISBOA, matr. DNIT nº 4.464-4, datas: 30/11/2023 e 07/12/2023.
Processo nº 50614.000005/2023-97.

Licença para Tratamento de Saúde

Em, 01/11/2023

GILSON MEDEIROS DA SILVA, matr. DNIT nº 5.226-4, Período: 30/10 a 13/11/2023. Processo nº 50614.002336/2019-85.

Em, 14/11/2023

ADILSON SOARES DE SOUZA, matr. DNIT nº 0.804-4, Período: 07 a 26/11/2023. Processo nº 50614.002217/2019-22.

Em, 17/11/2023

ANTÔNIO WILLY VALE SALDANHA FILHO, matr. DNIT nº 1.992-5, Período: 13 a 14/11/2023. Processo nº 50614.002232/2019-71.

Pagamento de Substituição

Em, 03/10/2023

ANTONIO NILTON DE FREITAS RÊGO JÚNIOR, matr. DNIT nº 3.188-7, substituiu o Chefe da Unidade Local de Mossoró, Cód. FCE-1.05, no período de 13/10 a 01/11/2023, por motivo de Férias do Titular da Função. Requerimento SIGEPE nº 4144638.

Em, 10/11/2023

ELIANE DE MEDEIROS BEZERRA TAVARES, matr. DNIT nº 3.032-5, substituiu o Chefe do Serviço Aquaviário, Cód. FCE-1.05, nos períodos de 01 a 23/06/2023, 13 a 31/07/2023, 01 a 31/08/2023, 01 a 06/09/2023, 11 a 29/09/2023 e 03 a 30/10/2023, por motivo de Vacância da Função de Chefe do Serviço Aquaviário. Requerimento SIGEPE nº 4149607.

ELIANE DE MEDEIROS BEZERRA TAVARES, matr. DNIT nº 3.032-5, substituiu a Coordenadora de Engenharia, Cód. FCE-1.10, no período de 26 a 30/06/2023, por motivo de Férias do Titular da Função. Requerimento SIGEPE nº 4149647.

VICTOR GERMANO DA SILVA JÚNIOR, matr. DNIT nº 4.173-4, substituiu o Chefe da Unidade Local de Macaíba, Cód. FCE-1.05, no período de 23/10 a 01/11/2023, por motivo de Férias do Titular da Função. Requerimento SIGEPE nº 4149135.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 6809, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo Artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12/07/2022, da Diretoria Colegiada do DNIT, publicada no D.O.U. de 14/07/2022, tendo em vista o que constam o **Processo nº 50610.004782/2023-41**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes – Estradas – **RAFAEL SOARES MOREIRA**, matrícula DNIT nº 5260.4, como Presidente da Comissão de Licitação; o Analista em Infraestrutura de Transportes **ALEXANDRE CAIO MILANI**, matrícula DNIT nº 3999.4, como Membro da Comissão de Licitação, e; o Engenheiro Civil **VLADIMIR ROBERTO CASA**, matrícula DNIT nº 401.4, como Membro da Comissão de Licitação, para constituírem Comissão de Licitação referente ao Edital nº 0576/2023-10, na modalidade de RDC Eletrônico, do tipo “Maior Desconto”, processo nº **50610.004782/2023-41**, para fins de Contratação de empresa de consultoria para Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Execução das Ações de Manutenção e Restauração Rodoviária, sob a Jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Sul - Unidade Local de Passo Fundo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 6812, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo Artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12/07/2022, da Diretoria Colegiada do DNIT, publicada no D.O.U. de 14/07/2022, tendo em vista o que constam o **Processo nº 50610.004779/2023-27**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes – Estradas – **RAFAEL SOARES MOREIRA**, matrícula DNIT nº 5260.4, como Presidente da Comissão de Licitação; o Analista em Infraestrutura de Transportes **ALEXANDRE CAIO MILANI**, matrícula DNIT nº 3999.4, como Membro da Comissão de Licitação, e; o Engenheiro Civil **VLADIMIR ROBERTO CASA**, matrícula DNIT nº 401.4, como Membro da Comissão de Licitação, para constituírem Comissão de Licitação referente ao Edital nº 0035/2023-10, na modalidade de RDC Eletrônico, do tipo “Maior Desconto”, **processo nº 50610.004779/2023-27**, para fins de Contratação de empresa de consultoria para Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Execução das Ações de Manutenção e Restauração Rodoviária, sob a Jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Sul - Unidade Local de Vacaria

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA**PORTARIA Nº 6824, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria/DG Nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 e o Art. 40, IV e V §1º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, de 25 de maio de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50622.000030/2020-29**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 153/2020, firmado com a empresa **ENERGISA RONDÔNIA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, cujo objeto é a prestação serviços do fornecimento de energia elétrica nas condições instituídas pela legislação vigente, relativas à compra de energia elétrica regulada – CCER, para suprimento da UNIDADE CONSUMIDORA Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, no fornecimento de energia elétrica na Unidade Local de Pimenta Bueno/RO.

| | |
|------------------------|--|
| Gestor | Titular: KELLY PINTO MOREIRA , Matrícula/SIAPE nº 2060982, Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes. |
| | Substituto: GABRIELA JASSET DE MENDONÇA , Matrícula/SIAPE nº 1571775, Analista Administrativo. |
| Fiscalização Setorial: | Titular: IZAEL DOS SANTOS , Matrícula SIAPE nº 3256216, Técnico em Eletrotécnica; |
| | Substituto: SEBASTIÃO CARLOS DE CASTRO ANDRADE , Matrícula/SIAPE nº 0847214 Agente Administrativo. |

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º **REVOGAR** a Portaria nº 1949, de 11 de abril de 2023, Publicada no Boletim Administrativo nº 070 de 12 de abril de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 6825, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria/DG Nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 e o Art. 40, IV e V §1º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, de 25 de maio de 2017,

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50622.000949/2017-17**

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 428/2017, firmado com a empresa **ÁGUAS DE PIMENTA BUENO SPE LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de água, de coleta de esgotamento sanitário na Unidade Local de Pimenta Bueno/RO.

| | |
|------------------------|--|
| Gestores: | Titular: KELLY PINTO MOREIRA , Matrícula/SIAPE nº 2060982, Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes; |
| | Substituto: GABRIELA JASSET DE MENDONÇA , Matrícula/SIAPE nº 1571775, Analista Administrativo. |
| Fiscalização Setorial: | Titular: IZAEL DOS SANTOS , Matrícula SIAPE nº 3256216, Técnico em Eletrotécnica; |
| | Substituto: JOSELI CARNEIRO DA SILVA , Matrícula/SIAPE nº 3252517, Profissional de Serviços Aeroportuários. |

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores/empregados acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º **REVOGAR** a Portaria nº 1946 de 11 de abril de 2023. Publicada no Boletim Administrativo nº 070 de 12 de abril de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA DOS SANTOS
Superintendente Regional

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>